



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2020 – São Paulo, segunda-feira, 01 de junho de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001116-38.2017.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: D. F. ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - EPP

#### EDITAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A INTIMAÇÃO da parte executada D. F. ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - EPP - CNPJ: 02.622.665/0001-62, para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao pedido de redirecionamento/inclusão no polo passivo da presente Execução Fiscal, do corresponsável FRANCISCO DE ASSIS SILVA (CPF 038.211.718-20), nos termos do despacho proferido nos autos em 18/05/2020 e artigo 10 do novo Código de Processo Civil.

DÍVIDA: Inscrição Nº 80 2 16 085938-49, 80 E 16 156322-84, 80 6 16 156323-65 E 80 7 16 051302-08.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

, 20 de maio de 2020.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### 1ª VARA DE GUARULHOS

REU: FRANCISCO JAVIER ESCUDERO VALERA

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**A MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES,**

**FAZ SABER** a **FRANCISCO JAVIER ESCUDERO VALERA**, espanhol, nascido aos 16/05/1975, e a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Peral nº. 0000121-62.2012.4.03.6119, que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face de **FRANCISCO JAVIER ESCUDERO VALERA**, espanhol, nascido aos 16/05/1975, pela suposta prática do delito previsto no art. 33, caput, c/c art. 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/2006. Encontrando-se **FRANCISCO JAVIER ESCUDERO VALERA** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital a fim de que fosse **CITADO** para, através de advogado, responder à acusação, por alegações preliminares, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, bem como informar se eventuais testemunhas arroladas pela defesa comparecerão independente de intimação, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal. **NADA MAIS**. Expedido nesta cidade de Guarulhos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lindsley Bertioti Ramos, Técnico Judiciário – RF 6674, digitei e conferi.

*(assinado eletronicamente)*

**ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES**

**Juíza Federal Substituta**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000025-21.2019.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ANA PAULA OCTAVIANO

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAHU

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5000025-21.2019.4.03.6117, movido pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** em relação a **ANA PAULA OCTAVIANO - CPF 249.355.718-29**, para cobrança de crédito(s) fiscal(is), no valor total de R\$ 1.325,41, conforme CDA(s) n(s) 124526, acrescido(s) de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, o(s) qual/quais será/serão objeto(s) de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) executado(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, na forma dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil e artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80, o qual será publicado na forma da lei, e afixado na sede deste Juízo, situado na Rua Edgard Ferraz, 449, centro, Jahu-SP, para que se repete(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **ANA PAULA OCTAVIANO**, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do vencimento do prazo de trinta dias que se iniciará com a publicação deste edital, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos do artigo 7º da Lei 6.830/80. Decorrido o prazo assinalado, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato. Jahu-SP, 27 de maio de 2020. Eu, Roberto D. Penna Jr., Analista Judiciário, digitei e conferi.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 3ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da Terceira Vara da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos de Execução Fiscal nº 0004029-25.2010.403.6111 em que são partes **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. E tendo em vista que o executado **CARLOS ALBERTO MEDINA COSTA** (CPF nº 041.881.478-30) encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, nº 527, nesta cidade, INTIMA o executado **CARLOS ALBERTO MEDINA COSTA**, da penhora realizada nos autos, a qual recaiu sobre a quantia consignada na guia de depósito conta 3972.005.00072143-8, de fl. 75. Fica ainda INTIMADO o executado do prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, a contar do decurso dos prazos previstos no presente edital. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 7ª VARA DE SANTOS

#### 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).  
Período de atendimento: 9h às 19h.

#### EDITAL DE CITAÇÃO n. 91/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 0007195-91.2007.4.03.6104.

Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Executados: (1) "COMERCIAL POMPEIA LTDA - EPP"; (2) LUCILIA GOUVEA DA SILVA; e (3) JORGE LUIZ DA SILVA.

#### O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**FAZ SABER** aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0007195-91.2007.4.03.6104**, em cujo polo ativo está a “**UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0001-41, que deduz contra a pessoa jurídica denominada (1) “**COMERCIAL POMPEIA LTDA - EPP**”, inscrita no CNPJ sob o n. 49.952.468/0001-75; e contra os (2) **Srs. LUCILIA GOUVEA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n. 133.913.898-00; e (3) **JORGE LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 546.153.998-04; situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa** registradas sob as numerações **80 2 06 043572-80, 80 6 04 066578-04, 80 6 06 103885-73, 80 6 06 103886-54 e 80 7 02 025868-09**, relativamente a IRPJ, COFINS, PIS/PASEP e obrigações acessórias, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 75.901,19 (setenta e cinco mil e novecentos e um reais e dezenove centavos)**, atualizado até **1.º de agosto de 2.017**, conforme a petição inicial, os correspondentes títulos executivos extrajudiciais e manifestações posteriores (Id.: 20393741). E para que chegue ao conhecimento dos referidos demandados, **Srs. LUCILIA GOUVEA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n. 133.913.898-00; e **JORGE LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 546.153.998-04; **os quais atualmente se encontram residentes ou domiciliados em local(is) ignorado(s) ou incerto(s)**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao **r. ato judicial** em referência (Id.: 20393741, fl. 88 dos autos físicos, atualmente digitalizados; e Id.: 23690889), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual ficam **CITADAS** as referidas pessoas físicas devedoras, a fim de que procedam ao **pagamento integralmente**, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitarem-se à constrição dos suscetíveis à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, cientes de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhes-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso os devedores na espécie tenham interesse em resolver a pendência, deverão entrar em contato **diretamente** com a **i. Procuradoria Seccional**, localizada no seguinte endereço: **Praça da República, 22/25, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-010, telefones: (13) 2102-5400 e/ou (13) 2102-5444 (endereço eletrônico: [duvidas.sp.santos.psf@pgfn.gov.br](mailto:duvidas.sp.santos.psf@pgfn.gov.br))**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

*Juiz Federal*

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001

Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

## EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5006120-46.2018.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) JOAQUIM BERNARDES VIEIRA FILHO, objetivando o recebimento do valor de R\$ 267.919,14 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quatorze centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 252741400000287828, 2741001000244824 e 2741195000244824, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) executado(s) JOAQUIM BERNARDES VIEIRA FILHO CPF: 071.276.498-47, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia acima, sob pena de não pagando, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, prosseguindo-se a ação nos termos dos Artigos 523 e seguintes do CPC. Fica ciente que transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 27 de maio de 2020. Eu, **RAPHAEL PEREIRA ROSA**, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, **Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS**, Diretor da Secretaria, conferi.

**RENATO BARTH PIRES**

JUIZ FEDERAL

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002734-42.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face do EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO M R LTDA - ME. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO M R LTDA - ME - CNPJ/CPF Nº 02.359.962/0001-67, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$5,981.04, em 10/2017, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 155294, inscrita(s) em 18/10/2017 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphin Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, **Fernando Henrique Botelho**, téc./analista judiciário, digitei e conferi. E eu, **Fernando Togashi**, Diretor de Secretaria, reconferi.

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 4<sup>a</sup> Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002043-28.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS em face do EXECUTADO: HARMONY IMPORTACAO, EXPORTACAO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA - ME. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: HARMONY IMPORTACAO, EXPORTACAO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ/CPF N° 07.061.003/0001-84, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$2,405,543.62, em 08/2017, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 148628, inscrita(s) em 31/08/2017 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conferi. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 4<sup>a</sup> Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002224-29.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face do EXECUTADO: M.L.SUZUKI PRESENTES - ME. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: M.L.SUZUKI PRESENTES - ME - CNPJ/CPF N° **05.597.871/0001-58**, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.749,78, em 09/2017, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 92, Livro nº 1020, Fl. 92, inscrita(s) em 22/07/2016 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conferi. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 4<sup>a</sup> Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002190-54.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE em face do EXECUTADO: DUBAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: DUBAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ/CPF Nº 08.338.054/0001-73, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 156,100.08, em 07/2018, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 4.017.001683/17-89, inscrita(s) em 07/08/2017 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conferei. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002198-31.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face do EXECUTADO: S R MENDES - EPP, SILVERIO RIBEIRO MENDES

. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: S R MENDES - EPP, CNPJ 03.502.451/0001-15, SILVERIO RIBEIRO MENDES, CPF Nº 787.835.268-20, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 6,015.89, em 09/2017, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 93, LIVRO 1020, FL.93, inscrita(s) em 22/07/2016 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conferei. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5001461-28.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

em face do EXECUTADO: DUBAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: DUBAI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº 08.338.054/0001-73, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4,343,886.42, em 06/2017, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidões de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 4.017.001358/17-06, inscrita(s) em ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conferi. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002307-45.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face do EXECUTADO: LUIZ CARLOS CARDOSO. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: LUIZ CARLOS CARDOSO - CNPJ/CPF Nº 954.499.068/20, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$1,793.66, em 08/12/2016, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidões de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 56, inscrita(s) em 08/12/2016 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conferi. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.



FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002246-87.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face do EXECUTADO: K. F. M. SILVA MODAS - ME. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: K. F. M. SILVA MODAS - ME - CNPJ/CPF Nº 11.017.930/0001-74, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.215,87, em 09/2017, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 74, Livro 1020, fl. 74, inscrita(s) em 22/07/2016 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conféri. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora Eliana Parisi, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS) nº(s) 5002277-10.2017.4.03.6103 movido(s) pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face do EXECUTADO: MARIA ENEIDA DA SILVA RODRIGUES MERCEARIA - ME. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica o EXECUTADO: MARIA ENEIDA DA SILVA RODRIGUES MERCEARIA - ME - CNPJ/CPF Nº 10.758.902/0001-34, devidamente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$962,15, em 09/2017, referente aos TRIBUTOS, com juros, custas e demais encargos legais, Certidão(ões) de Dívida(a)s Ativa(s), sob nº(s) 76, Livro 1020, fl.76, inscrita(s) em 22/07/2016 ou no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, 05 de maio de 2020. Eu, Fernando Henrique Botelho, téc./analista judiciário, digitei e conféri. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

#### **1ª VARA DE BARRETOS**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000849-48.2018.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ISAAC MENTE FERREIRA

### **EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ISAAC MENTE FERREIRA COM PRAZO DE 30 DIAS**

**DR. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que do presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000849-48.2018.4.03.6138 (PJE)** que a UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move em face de ISAAC MENTE FERREIRA. Estando o executado ISAAC MENTE FERREIRA (CPF: 090.326.328-92) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, fica pelo presente CITADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80.6.18.008288-40, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em 13/08/2018, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificando o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Avenida 43, nº 1016, Jd. Alvorada, nesta cidade de Barretos.

Dado e passado nesta cidade em *data da assinatura eletrônica*. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

**DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000370-55.2018.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SEBA LTDA - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SEBA LTDA - ME  
COM PRAZO DE 30 DIAS**

**DR. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que do presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000370-55.2018.4.03.6138 (PJE)** que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SEBA LTDA - ME. Estando o executado INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SEBA LTDA - ME (CNPJ: 59.269.670/0001-50) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, fica pelo presente CITADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº L. 1134 – FL. 156, no valor de R\$ 2.696,81 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), em 14/06/2017, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificando o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Avenida 43, nº 1016, Jd. Alvorada, nesta cidade de Barretos.

Dado e passado nesta cidade em *data da assinatura eletrônica*. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

**DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000133-55.2017.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: W. R. COSTA UTILIDADES - ME, WAGNER ROBERTO COSTA

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS W. R. COSTA UTILIDADES – ME E WAGNER ROBERTO COSTA  
COM PRAZO DE 30 DIAS**

**DR. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que do presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000133-55.2017.4.03.6138 (PJE)** que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de W. R. COSTA UTILIDADES – ME e WAGNER ROBERTO COSTA. Estando os executados W. R. COSTA UTILIDADES - ME (CNPJ: 15.254.385/0001-90) e WAGNER ROBERTO COSTA (CPF: 093.556.028-98) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, ficam pelo presente CITADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº Livro 1.132, Fl. 20, no valor de R\$ 2.167,14 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos), em 14/05/2020, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificando os executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Avenida 43, nº 1016, Jd. Alvorada, nesta cidade de Barretos.

Dado e passado nesta cidade em *data da assinatura eletrônica*. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0004401-53.2011.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSPORTADORA RODOZE LTDA - ME, JOSE JACINTO, PAULO GOMES DA SILVA, PATRICIA REGINA RIBEIRO DA SILVA

Advogado do(a) EXECUTADO: KARINA PIRES DE MATOS - SP225941

Advogado do(a) EXECUTADO: KARINA PIRES DE MATOS - SP225941

Advogado do(a) EXECUTADO: KARINA PIRES DE MATOS - SP225941

Advogado do(a) EXECUTADO: KARINA PIRES DE MATOS - SP225941

**EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO PAULO GOMES DA SILVA COM PRAZO DE 30 DIAS**

**DR. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que do presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0004401-53.2011.4.03.6138 (PJE)** que a UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move em face de TRANSPORTADORA RODOZE LTDA – ME, JOSE JACINTO, PATRICIA REGINA RIBEIRO DA SILVA e PAULO GOMES DA SILVA. Estando o executado PAULO GOMES DA SILVA (CPF: 200.639.308-11) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, fica pelo presente CITADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80.2.98.021724-25, 80.6.98.0029304-93 e 80.6.98.043084-47, no valor de R\$ 259.002,73 (duzentos e cinquenta e nove mil, dois reais e setenta e três centavos), em 03/11/2016, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificando o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Avenida 43, nº 1016, Jd. Alvorada, nesta cidade de Barretos.

Dado e passado nesta cidade em data da assinatura eletrônica. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

JUIZ FEDERAL

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **5ª VARA DE CAMPO GRANDE**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
N.º 20/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0011532-32.2016.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **CÁSSIO BARBOSA DE OLIVEIRA** – brasileiro, nascido em 20/09/1981, natural de Uberlândia/MG, filho de Valdivino Barbosa e de Sílvia Aparecida Oliveira Barbosa, RG 12447397-SSP/MG, CPF 051.028.116-81, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **334, §1º, b, do Código Penal**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO**: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUIZO**: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO**: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**(assinado eletronicamente)**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**N.º 19/2020-SC05.AP**

**PRAZO**: 15 (quinze) dias

**REFERENTE**:

**AÇÃO PENAL** n.º 0002024-62.2016.403.6000 proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **MARCOS GOIVINHO** – brasileiro, casado, autônomo, nascido em 10/05/1985, natural de Cuiabá/MT, filho de Delfino Goivinho e de Aparecida Bispo Goivinho, RG 16649621-SSP/MS, CPF 958.330.302-00, atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **334, caput, do Código Penal**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). O **depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO:** Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUIZO:** Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**(assinado eletronicamente)**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**N.º 21/2020-SC05.AP**

**PRAZO:** 15 (quinze) dias

**REFERENTE:**

**AÇÃO PENAL** n.º 0002637-19.2015.403.6000 proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **WALTER MAEDA SOLANO**. boliviano, solteiro, eletricista, nascido em 24/09/1976, natural da Bolívia/80, filho de Adolfo Maeda Cabina e Isabel Solano, portador do documento de identidade n. 5589399, atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **artigo 125, XII, da Lei nº 6.815/80**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO**: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUIZO**: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO**: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELA ASCER ROSSI**  
**Juíza Federal Substituta**  
**(assinado eletronicamente)**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**N.º 22/2020-SC05.AP**

**PRAZO**: 15 (quinze) dias

**REFERENTE**:

**AÇÃO PENAL** n.º 5003363-63.2019.403.6000 proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **WLADIMIR FARINA JÚNIOR**, sexo masculino, brasileiro, nascido em 04/06/1990, CPF nº 036.299.131-64, filho de Vergínia Paula de Souza e Wladimir Farina, atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **artigo 334 do Código Penal**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO**: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUIZO**: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO**: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELA ASCER ROSSI**  
**Juíza Federal Substituta**  
**(assinado eletronicamente)**